

FINEP

Financiadora de Estudos e Projetos

Agência Brasileira de Inovação

ABINEE, 26/05/2005

Missão da FINEP

Promover e financiar as **atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação científica e tecnológica** em empresas, universidades, centros de pesquisa, governo e entidades do terceiro setor, mobilizando recursos financeiros e integrando instrumentos **para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.**

Marcos históricos da FINEP

- ✓ 1967: Criação da FINEP
- ✓ 1971: Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)
- ✓ 1971 – 1990: principal responsável, na área federal, pela implantação da infra-estrutura de C&T do País

Instrumentos de Financiamento

- ✓ Financiamento padrão: TJLP + *spread* 2 a 6% a.a.
- ✓ Financiamento c/encargos reduzidos: TJLP até -5%a.a.
- ✓ Financiamento: "Juros Zero"
- ✓ Apoio financeiro não reembolsável: Fundos Setoriais
- ✓ Incentivo fiscal: Lei 8.661/93-PDTI/PDTA & PDIT
- ✓ Subvenção econômica: PDTIs ou PDTAs aprovados
- ✓ Aporte de capital

Eixos de atuação

- ✓ Ampliação do conhecimento e capacitação de RH.
- ✓ Aumento da qualidade e do valor agregado de produtos, processos e serviços, visando a torná-los competitivos nos mercados nacional e internacional.
- ✓ Promoção da inclusão social e da redução das disparidades regionais.
- ✓ Melhoria da qualidade de vida da população.
- ✓ Valorização da capacidade científica e tecnológica instalada e dos recursos naturais do Brasil.

Financiamento Reembolsável

Condições para Obter Crédito

- ✓ A proposta deve ter como foco a inovação do produto, processo e/ou serviço e contribuir para a melhoria da competitividade da organização.
- ✓ Apresentar capacidade de pagamento do crédito e garantias compatíveis com o valor do financiamento.

Financiamento Reembolsável

PROINOVAÇÃO

- ✓ aumento da competitividade da empresa no âmbito das diretrizes da PITCE;
- ✓ aumento em atividades de P&D realizadas no país, com gastos compatíveis com a dinâmica tecnológica dos setores
- ✓ inovação com relevância regional ou inserida em arranjos produtivos locais;
- ✓ adensamento tecnológico e dinamização de cadeias produtivas;
- ✓ projetos desenvolvidos em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras empresas brasileiras.

Financiamento Reembolsável

Prioridades do PROINOVAÇÃO

- ❑ Prioridades & Opções Estratégicas da PITCE
Bens de Capital; Fármacos & Medicamentos;
Software & Semicondutores; Biotecnologia;
Biomassa; Nanotecnologia
- ❑ Ampliação da equipe de pesquisadores pós-graduados – mestres e/ou doutores – em, pelo menos, 10%

Financiamento Reembolsável

PROINOVAÇÃO (encargos reduzidos)

- ✓ Prazo de Carência: até 3 anos.
- ✓ Prazo de Amortização: até 7 anos.
- ✓ Participação da FINEP: até 90 % dos itens financiáveis.
- ✓ Garantias: reais (definidas na operação).
- ✓ Encargos:

TJLP (9,75%aa) + taxa de abertura de crédito (1%)

Financiamento Reembolsável

Prioridades do PROINOVAÇÃO

Enquadramento em uma das opções estratégicas da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE):

Bens de Capital

Fármacos & Medicamentos,
Software & Semicondutores

Biotecnologia

Biomassa

Nanotecnologia

Encargos:

Redução de 3 %aa sobre a TJLP (=6,75%aa)

Financiamento Reembolsável

Prioridades do PROINOVAÇÃO

Ampliação da equipe de pesquisadores pós-graduados – mestres e/ou doutores – em, pelo menos, 10%

Encargos:

Redução de 2 %aa sobre a TJLP (=7,75%aa)

As reduções referentes ao enquadramento da proposta nas prioridades da PITCE e ao aumento da equipe de pesquisadores **podem ser cumulativas (=4,75%)**.

Financiamento Reembolsável

Programa de Pré-Investimento para Geração de Energia Elétrica por Fontes Renováveis

PPGEFOR

Fontes Alternativas:

- PCHs, eólicas e biomassa

Fontes Convencionais:

- UHE e UTE (bagaço de cana) $\Rightarrow > 30$ MW

Tomadores de crédito:

- empresas demandantes dos serviços de engenharia consultiva; e
- empresas de engenharia.

Financiamento Reembolsável

PPGEFOR

Condições de Financiamento

Condições	Fontes Alternativas	Fontes Convencionais
Prazo de Execução	até 24 meses	
Prazo de Carência	até 24 meses	
Prazo de Amortização	até 48 meses	
Encargos	TJLP + 5% a.a.	TJLP + 6% a.a.
Participação FINEP	até 80%	
Garantias	Usuais, podendo ser PPA	

Recursos Não-Reembolsáveis

Fundos Setoriais

Instrumentos de financiamento de projetos de P,D&I, formados por recursos oriundos de contribuições incidentes sobre exploração de recursos naturais pertencentes à União ou sobre impostos/faturamentos /CIDE de empresas de setores específicos.

Recursos Não-Reembolsáveis

Chamadas Públicas FINEP vigentes

- 1- Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)
- 2- Fortalecimento do Sistema de C,T&I
- 3- Inclusão Social
- 4- Outros

acesso: <http://www.finep.gov.br>

Recursos Não-Reembolsáveis

Chamadas Públicas FINEP vigentes

1- Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

- Projetos cooperativos em nanotecnologia
- Projetos Cooperativos ICTs-médias e grandes empresas
- Bioprodutos de uso terapêutico
- Microeletrônica
- Unidades de pesquisa clínica
- Software
- Rede Brasil de Tecnologia
- Tecnologia Industrial Básica (TIB)

acesso: <http://www.finep.gov.br>

Recursos Não-Reembolsáveis

Chamadas Públicas FINEP: Setor Elétrico

- Projetos Cooperativos ICTs-médias e grandes empresas
- Microeletrônica
- Rede Brasil de Tecnologia (RBT)
- Tecnologia Industrial Básica (TIB)
- Desenvolvimento tecnológico: demanda no setor elétrico

acesso: <http://www.finep.gov.br>

Recursos Não-Reembolsáveis

Projetos Cooperativos ICTs-Empresas

❑ **Objetivo:** apoiar projetos de P&D e/ou Inovação

- interesse de médias ou grandes empresas
- voltados para as opções estratégicas da PITCE

❑ **Características Gerais:**

- carteira: 1 ou mais propostas de projetos;
- valor total da carteira: mínimo de R\$ 500 mil;
- valor do projeto: mínimo de R\$ 250 mil;
- aporte financeiro da empresa: mínimo de 50%.

① **Carta de Manifestação de Interesse da Empresa**

Data limite para apresentação de Carta: 25/05/2005

② **Apresentação de Projeto(s) pela ICT**

- interveniente co-financiadora → empresa demandante selecionada na 1ª etapa.

Data limite: 08/08/2005

Recursos Não-Reembolsáveis

Chamada Pública: Microeletrônica

Valor: R\$ 8 milhões

Apoio de até R\$ 700 mil por projeto para:

- Concepção, projeto, fabricação e teste de circuitos integrados;
- Concepção de micro-sistemas, nanosistemas e de dispositivos eletrônicos e optoeletrônicos discretos;
- Concepção, projeto, fabricação e teste de sistemas embarcados, integrando hardware e componentes de software embarcados em chip;
- Desenvolvimento de arquiteturas e sistemas de hardware dedicados em FPGAs e circuitos integrados para aplicações específicas.

Data limite para apresentação de propostas: 16/06/2005

Recursos Não-Reembolsáveis

Rede Brasil de Tecnologia (RBT)

Valor: R\$ 6 milhões (+R\$ 6 milhões)

Apoio de R\$ 200 mil a R\$ 500 mil por projeto para:

- projetos cooperativos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de equipamentos e produtos de interesse das cadeias produtivas de petróleo e gás natural e de energia elétrica, visando à substituição competitiva de importações

Data limite para apresentação de propostas: 06/06/2005

Recursos Não-Reembolsáveis

Tecnologia Industrial Básica (TIB)

Valor: R\$ 16,68 milhões

Projetos que visem expandir e consolidar a infraestrutura de serviços tecnológicos nas áreas de **Metrologia** e **Avaliação de Conformidade**:

- Linha 1 (R\$ 12 milhões): Laboratórios de Ensaio e Análise
- Linha 2 (R\$ 2 milhões): Programas de Avaliação da Conformidade
- Linha 3 (R\$ 2,68 milhões) Comparação Interlaboratorial e Programas de Ensaio de Proficiência

Data limite para apresentação de propostas: 01/06/2005

Recursos Não-Reembolsáveis

Tecnologias pelo Lado da Demanda no Setor Elétrico

Valor: R\$ 4 milhões

Conservação e Uso Final de Energia Elétrica

- sistemas de gerenciamento pelo lado da demanda;
- condicionamento de ar e refrigeração;
- eficiência energética em edifícios;
- motores e acionamentos eletrônicos;

Qualidade de Energia Elétrica

- cargas não lineares (tv, computadores);
- equipamentos e fontes de alimentação com processamento eletrônico;
- diminuição do conteúdo harmônico na rede;
- controle de harmônicas emitidas p/ equipamentos.

□ PDTI/PDTA e PDIT - Incentivo Fiscal

PDTI/PDTA - Lei nº 8.661/1993, Decreto nº 949/1993 e Lei nº 9532/1997.

PDIT - Lei nº 8.661/1993, Decreto nº 4.928/2003 e Lei nº 10.637/2001.

□ Subvenção Econômica ⁽¹⁾

Recursos não-reembolsáveis concedidos a empresas selecionadas dentre as que possuem PDTIs ou PDTAs aprovados, para cobrir parte das despesas com P&D&I realizadas nos exercícios anteriores.

- Lei nº 10.332/2001, Decreto nº 4.195/2002 e Portaria MCT nº 862/2003

(1) Pleitos devem ser encaminhados através de formulário específico disponível no Portal da FINEP, até o dia 31 de julho de cada ano.

Ver: http://www.mct.gov.br/prog/empresa/pdti_pdta/Default.htm

<http://www.finep.gov.br>

Eliane Bahruth

Diretoria de Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social

Denise Carvalho

Área de Inovação para a Competitividade Empresarial - AICE

Marcos Francisco de Almeida

Escritório FINEP-SP

Pedro Alem Filho

Depto. de Tecnologia da Informação e Serviços - DTIS

Paulo Roberto Tosta

Coordenador de Tecnologia da Informação

Laércio Siqueira

Coordenador do Setor de Energia